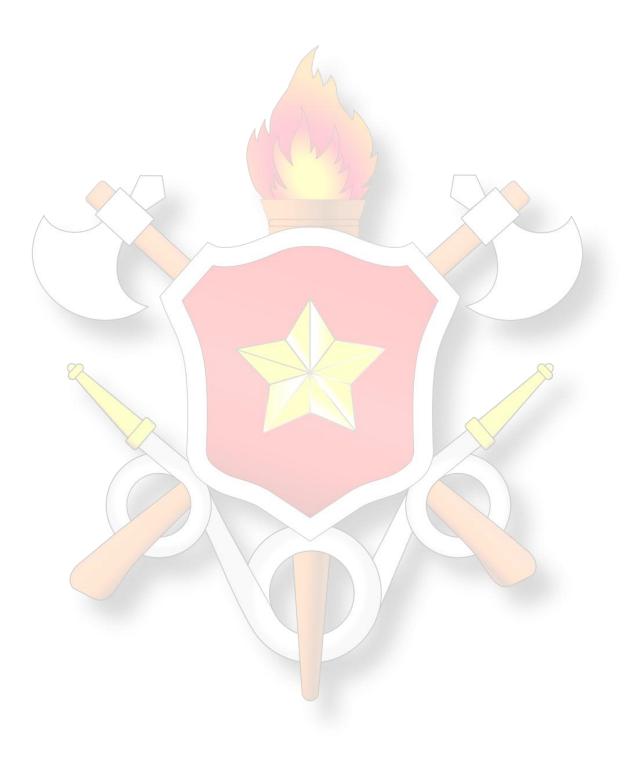


Ouvidoria

Relatório de atividades

MAIO de 2022



Ouvidoria

Relatório de Atividades

MAIO de 2022

DATA DA PESQUISA NO SISTEMA: 08 de junho de 2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Cel. QOBM/Comb. Alan Alexandre Araújo

Comandante-Geral do CBMDF

Cel. QOBM/Comb. Elcio Alves Barbosa

Subcomandante do CBMDF

Cel. QOBM/Comb. Marcus Valério Costa dos Santos

Controlador do CBMDF

Ten-Cel. QOBM/Comb. Dátames Palomeque Soares

Ouvidor do CBMDF

Equipe da Ouvidoria

Major QOBM/Comb. Fábio Lopes Faria

Capitão QOBM/Intd. Josinaldo de Souza Telis

SubTen. Carlos Roberto da Silva

SubTen. Ivonete Aparecida Rosa

1º SGT Alessandra Soares de Assis Campos

1º SGT Ronildo da Silva Santos

1º SGT Júlio Cesar Borges

1º SGT Edmilson Rodrigues Nepomuceno de Sousa

1º SGT Jefferson Rocha Alecrim

2º SGT Celso Mendes da Silva

2º SGT Flávio Márcio Pereira Martins

2º SGT Reubem Bandeira de Melo

3º SGT Bárbara Emannuelle Leandro de Almeida

Índice

presentação 06
atureza das manifestações 08
otal de manifestações 09
anais de acessos utilizados pelo cidadão10
otal de manifestações recebidas pelo Serviço de Informação ao cidadão (e-Sic) e a tuação do pedido
es 05 (cinco) assuntos mais solicitados/destino (Ranking) com maior recebimento das nanifestações de Ouvidoria
ndice do cumprimento do prazo de resposta16
ndice de resolutividade/sat <mark>isfação com o serviço de Ouvid</mark> oria do CBMDF 17
rovidências adotadas nas so <mark>luções das demandas19</mark>

Apresentação

A Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) é subordinada diretamente à Controladoria da corporação e tem a finalidade de captar denúncias, reclamações, críticas, elogios, informações e sugestões dos cidadãos brasileiros incluindo os militares do seu efetivo. Tem como principal objetivo o alcance da excelência dos serviços prestados à sociedade.

Esse Relatório compõe o monitoramento das diversas ações e indicadores com o objetivo de fornecer informações ao comando da corporação para a consequente tomada de decisões, melhoria dos serviços e implementação de programas e políticas públicas.

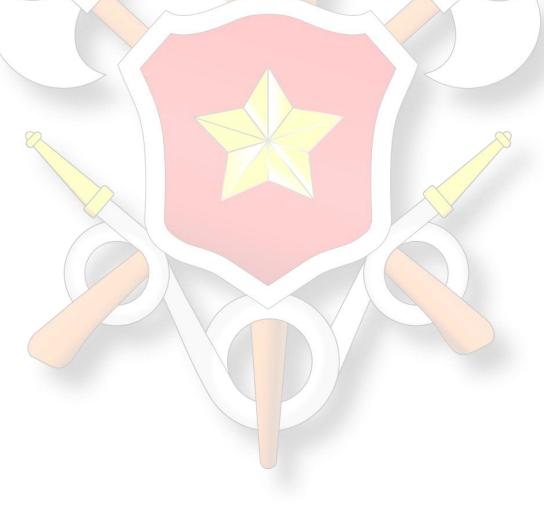
Por meio das manifestações recebidas a Ouvidoria procura promover a participação do cidadão na administração pública garantindo o direito dos usuários à adequada prestação dos serviços do CBMDF. Com essas demandas, é possível fornecer um diagnóstico da qualidade dos serviços prestados pela corporação e assim pontuar as áreas carentes de aperfeiçoamento.

As reclamações, críticas, sugestões e elogios recebidos pela Ouvidoria são encaminhados aos diversos setores da corporação, para conhecimento e providências cabíveis, e devolvidos a esta instância, para análise e envio de respostas aos cidadãos. As denúncias contra os servidores militares são encaminhadas aos setores diretamente envolvidos para uma avaliação inicial e, quando necessário, enviadas à Corregedoria para a devida apuração.

Neste relatório são apresentadas as informações referentes **ao período de 01/05/2022 à 31/05/2022 (MAIO)** registradas no Sistema OUV-DF a partir dos Painéis de Monitoramento, visando atender a Seção II, Art. 2º da Instrução Normativa Nº 01, de 05/05/2017, que dispõe sobre as competências das Ouvidorias seccionais. Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos dos serviços de Ouvidoria tratados na Lei nº 4.896/2012, Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

Constam os quadros demonstrativos das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria **no período de 01/05/2022 à 31/05/2022 (MAIO)**, referente aos atendimentos às manifestações dos públicos interno e externo, incluindo os anônimos.

Cabe ressaltar que a Ouvidoria da corporação desenvolve seu atendimento de forma descentralizada, de forma a permitir uma melhor transparência e isenção aos que utilizam nossos serviços. Fazem parte atualmente do sistema de Ouvidoria do CBMDF as Unidades localizadas nos postos do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – *Na Hora* – em Taguatinga (Pistão Sul – Próximo ao Taguatinga Shopping), Rodoviária do Plano Piloto (Próximo à Estação Central do Metrô), além do edifício sede localizado no SIA Trecho 06 Lotes 25/35 Edifício Excellence Business Center.



Natureza das manifestações

A Ouvidoria atua como um elo entre o cidadão e a corporação. É um canal de relacionamento direto. Por meio da Ouvidoria, conseguimos escutar as demandas dos cidadãos referentes aos serviços prestados pelo CBMDF.

Para que o cidadão atue de forma efetiva, ele deve entrar em contato com a Ouvidoria da corporação por meio de manifestações de Ouvidoria.

O Decreto nº 36.462, de 23 de <mark>abril de</mark> 2015, que regulamenta a Lei nº 4.896 de 31 de julho de 2012, define no se<mark>u Art. 3º as m</mark>anifestações de Ouvidoria:

Art. 3º Para os efei<mark>tos deste decreto c</mark>onsideram-se manifestações de Ouvidoria as seguintes:

I - RECLAMAÇÃO: manifestação de desagrado, uma queixa ou crítica sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou do servidor público, considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo;

II - DENÚNCIA: comunicação de irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública ou apontamento de exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções, como também infrações disciplinares ou prática de atos de corrupção, ou improbidade administrativa, que venham ferir a ética e a legislação. Parágrafo único. As denúncias devem ser instruídas com fundamentação mínima para que possibilite a análise e encaminhamento pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal;

III - ELOGIO: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço recebido ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento;

IV - SUGESTÃO: manifestação que apresenta uma ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública distrital, ainda que associada a uma reclamação específica;

V - INFORMAÇÃO: Manifestação em que o cidadão requer informações de caráter geral sobre serviços e procedimentos da administração pública, tais como horários de funcionamento, números de telefone, endereços, dentre outras.

(Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015)

Embora não conste no Decreto acima, o Sistema de Gestão de Ouvidorias do DF (SIGO-DF) definiu um sexto tipo de manifestação para todos os órgãos que executam "serviços de zeladoria". Esse tipo de manifestação foi definido como "Solicitação" e engloba serviços que são prestados pelos diversos órgãos, como corte de árvores, vistoria técnica, dentre outros.

Dessa forma, a manifestação de Ouvidoria é o principal documento que exterioriza as necessidades do cidadão e formaliza o atendimento buscado.

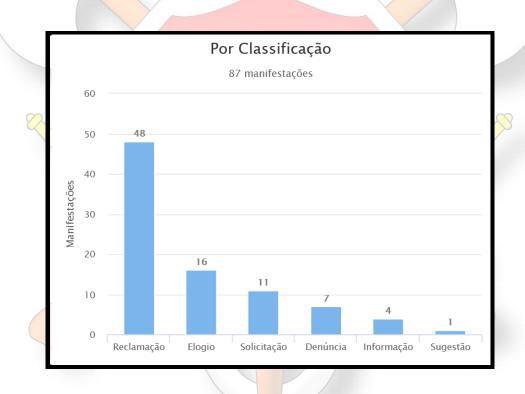
Os gráficos a seguir mostram o quantitativo e a natureza das manifestações de Ouvidoria recebidas pela Ouvidoria do CBMDF **no período de 01/05/2022 à 31/05/2022 (MAIO).**

Total de manifestações (OUV-DF)

Total de manifestações **no período de 01/05/2022 à 31/05/2022 (MAIO): 87 (Oitenta e sete)** manifestações de Ouvidoria.

Total por natureza da manifestação:

Manifestação	Quantidade	Porcentagem
Reclamação	48	55,17%
Denúncia	07	08,05%
Solicitação	11	12,64%
Elogio	16	18,39%
Informação	04	04,60%
Sugestão	01	01,15%
Total	87	100%



Canais de acessos utilizados pelo cidadão

O serviço de Ouvidoria do CBMDF ocorre por meio de três canais específicos: Telefone 162, internet por meio dos sistemas Ouv-DF e E-Sic, e por último, atendimento presencial. Independentemente do canal utilizado, as manifestações são todas armazenadas nos sistemas informatizados: Ouv-DF para demandas de Ouvidoria (elogios, sugestões, informações, reclamações e denúncias) e E-Sic para demandas relativas a documentos via Lei de Acesso à Informação (LAI).

O primeiro canal de atendimento (telefone 162 é fornecido pela Controladoria-Geral do DF por meio de sua Ouvidoria-Geral. Esse órgão recebe as ligações, classifica conforme teor da demanda e encaminha para o setor apropriado do governo. Essa demanda é registrada no sistema Ouv-DF e, caso seja pertinente ao CBMDF, encaminhada via sistema para a Ouvidoria da corporação.

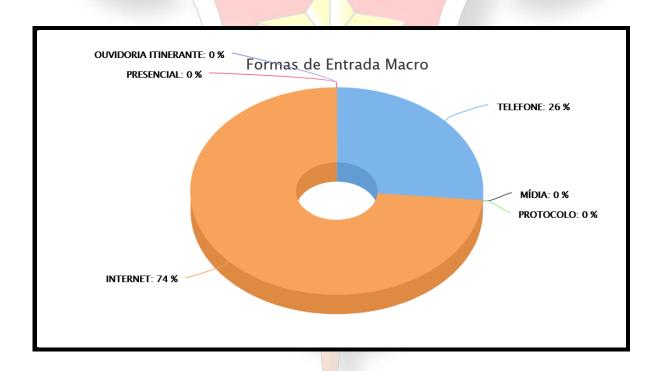
O canal de atendimento pela internet é feito por meio dos sítios www.ouv.df.gov.br e www.e-sic.df.gov.br/sistema. Neste caso, qualquer cidadão com acesso à internet entra nas páginas especificadas e cadastra a sua manifestação diretamente no sistema correspondente.

No terceiro canal de comunicação, o cidadão desloca-se presencialmente aos serviços de Ouvidoria da corporação nos postos do "Na Hora" que atualmente existem em Taguatinga e Rodoviária do Plano Piloto, além do edifício sede da Ouvidoria, no SIA. Por meio deste canal o cidadão relata a manifestação ao militar do CBMDF que registra a demanda no sistema (Ouv-DF ou E-Sic).

Há ainda demandas que têm origem em outro órgão e são recebidas na Ouvidoria do CBMDF por meio de Ofícios ou documentos recebidos no protocolo.

Manifestação	Quantidade	Porcentagem
Internet	64	73,56%
Telefone 162	23	26,44%
Presencial	00	00,00%
Mídia	00	00,00%
Protocolo	00	00,00%
Ouvid. Itinerante	00	00,00%
Total	87	100%





Total de manifestações recebidas pelo Serviço de Informação ao cidadão e situação do pedido (E-SIC)

Além das manifestações solicitadas pelo sistema OUV-DF, a Ouvidoria ainda recebe demandas provenientes da Lei de Acesso à Informação que são encaminhadas pelo cidadão por meio do Serviço de informação ao Cidadão-E-SIC.

No período de 01/05/2022 à 31/05/2022 (MAIO) tivemos 12 (doze) manifestações de Ouvidoria neste sistema, no qual todas foram respondidas dentro do prazo.

Total por período

Relatório de Pedido												
Pedido	Pedido			Reclamação	Resposta do pedido			Recurso 1ª instância				
Situação (*)	Nup	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Orgão (SIC)	Forma de recebimento resposta	Anexo (Qtd)	Situação da Reclamação	Data	Tipo	Prazo recurso 1ª instância	Anexo (Qtd)	Situação do Recurso
Т	00053000046202227	08/05/2022	09/06/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação				0	Sem Recurso
Т	00053000050202295	23/05/2022	13/06/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação				0	Sem Recurso
Т	00053000051202230	26/05/2022	15/06/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Correspondência eletrônica (e-mail)	0	Sem reclamação				0	Sem Recurso
Т	00053000052202284	30/05/2022	20/06/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação				0	Sem Recurso
Т	00053000053202229	30/05/2022	20/06/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Correspondência eletrônica (e-mail)	0	Sem reclamação				0	Sem Recurso
R	00053000042202249	02/05/2022	23/05/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	1	Sem reclamação	10/05/2022	Processo decisório em curso	20/05/2022	1	Sem Recurso
R	00053000043202293	02/05/2022	23/05/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	17/05/2022	Resposta solicitada inserida no e-SIC	27/05/2022	0	Sem Recurso
R	00053000044202238	05/05/2022	25/05/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	18/05/2022	Resposta solicitada inserida no e-SIC	28/05/2022	0	Recurso respondido
R	00053000045202282	06/05/2022	30/05/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Correspondência eletrônica (e-mail)	1	Sem reclamação	18/05/2022	Resposta solicitada inserida no e-SIC	28/05/2022	1	Sem Recurso
R	00053000047202271	11/05/2022	10/06/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	02/06/2022	Resposta solicitada inserida no e-SIC	12/06/2022	1	Sem Recurso
R	00053000048202216	16/05/2022	06/06/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	27/05/2022	Resposta solicitada inserida no e-SIC	06/06/2022	1	Sem Recurso
R	00053000054202273	31/05/2022	20/06/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	02/06/2022	Resposta solicitada inserida no e-SIC	12/06/2022	0	Sem Recurso

Legenda:

Situação:

T - Em tramitação

R - Respondido

FONTE: www.e-sic.gov.br/sistemas

Os 06 assuntos mais solicitados com maior recebimento das manifestações de Ouvidoria (OUV-DF)

Dentre os assuntos disponíveis para as manifestações dos cidadãos os 05 (cinco) assuntos mais solicitados **no período de 01/05/2022 à 31/05/2022** (MAIO) são:

Assunto	Quantidade	Porcentagem
Corpo de Bombeiros	24	27,59%
Servidor Público	12	13,79%
Vistoria de segurança contra incêndio	11	12,64%
Vistoria em edificações privadas	07	08,04%
Serv. Prest. Por órgão/Entidade GDF	06	06,90%
Problemas com animais sinantrópicos	06	06,90%
Total dos 06 assuntos mais solicitados	66	75,86%

OBSERVAÇÕES:

- O próprio Sistema da Ouvidoria-Geral do GDF é quem direciona a demanda aberta pelo cidadão para o tipo específico de manifestação.
- No assunto **"Corpo de Bombeiros"** são computadas as manifestações (demandas) referentes às sugestões, informações, solicitações e reclamações diversas.
- No assunto **"Servidor Público"** são computadas as manifestações (demandas) referentes aos elogios, denúncias e reclamações diversas.

SETORIAIS MAIS DEMANDADOS:

- 24 manifestações (demandas) para o Departamento de Segurança Contra Incêndio.
 - 21 manifestações (demandas) para o Comando Operacional.
- 09 manifestações (demandas) para o Departamento de Recursos Humanos / Diretoria de Saúde.

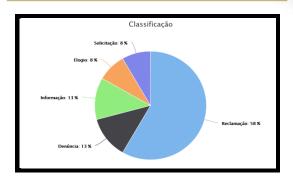
Setoriais mais demandados	Quantidade	Porcentagem
Departamento de Segurança Contra Incêndio	24	27,59%
Comando Operacional	21	24,14%
Depart. de Recursos Humanos/Diretoria de Saúde	09	10,34%
Total dos setoriais mais demandados	54	62,07%

ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS:

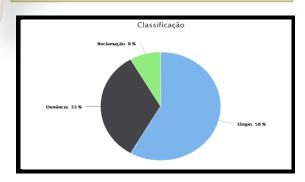
- 22 Pedidos de vistorias (solicitação)
- 07 Elogios (elogio)
- 06 Atendimentos de Ocorrência
- 05 Denúncias contra militares (denúncia)

Assuntos mais demandados	Quantidade	Porcentagem		
Pedidos de vistorias	22	25,29%		
Elogios	07	08,04%		
Atendimento de ocorrência	06	06,90%		
Denúncia contra militar	05	05,75%		
Total dos 04 assuntos mais demandados	40	45,98%		

Corpo de Bombeiros



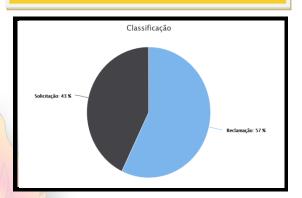
Servidor Público



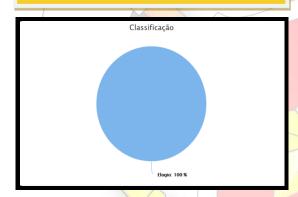
Vistoria de seg. contra incêndio

Classificação Soliciação: 9 % Reclamação: 91 %

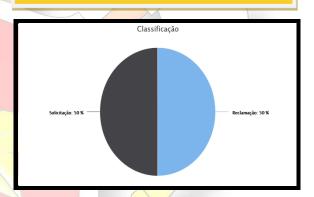
Vistoria em edificações privadas



Serv. Prest. por Órgão/Entidade GDF

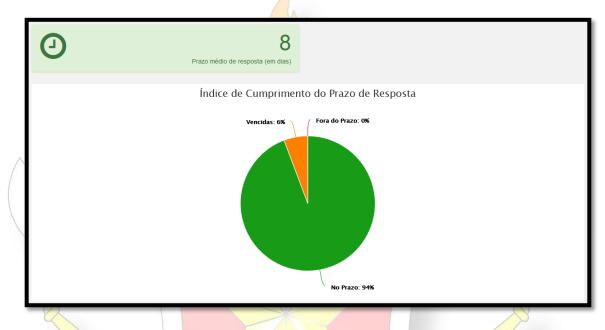


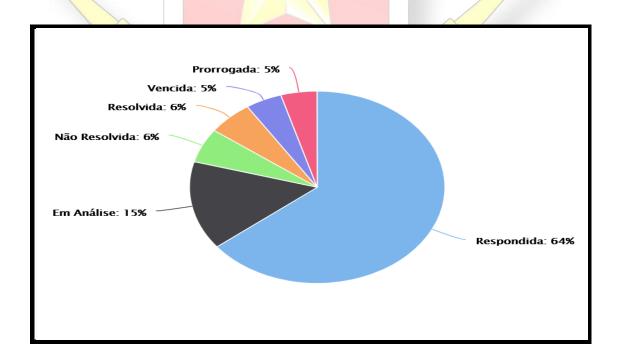
Problemas com Animais sinantrópicos



Índice de cumprimento do prazo de resposta

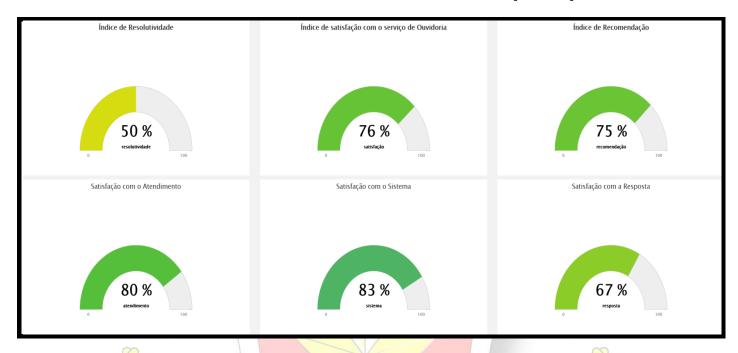
A Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal respondeu às manifestações que entraram no sistema do CBMDF no prazo médio de **08 (OITO) dias**. Importante frisar que **94%** das manifestações foram respondidas dentro do prazo regulamentar de **20 (vinte) dias** e **06%** estavam vencidas, conforme se observa nos gráficos abaixo:





Índice de resolutividade/satisfação com o serviço de Ouvidoria do CBMDF

Período de 01/05/2022 à 31/05/2022 (MAIO)



OBSERVAÇÕES:

- 01) Houve 87 manifestações de Ouvidoria.
- 02) Das 87 manifestações, apenas 10 manifestações foram avaliadas pelos cidadãos.
- Índice de Resolutividade



- Das **10 manifestações avaliadas** pelos cidadãos, apenas **05 foram consideradas como resolvidas.**
- Das 10 manifestações avaliadas pelos cidadãos, 05 foram consideradas como não resolvidas.
- Índice de satisfação com o serviço de Ouvidoria

Aumentou de 50% para 76%.

- Índice de recomendação

Aumentou de 67% para 75%.

- Índice de satisfação com o atendimento

Aumentou de 50% para 80%.

- Índice de satisfação com o sistema

Manteve-se em 83%.

- Índice de satisfação com a resposta

Aumentou de 17% para 67%.

Fonte: https://www.ouv.df.gov.br/#/dashboard/rel_operacoes_unidade

Providências adotadas nas soluções das demandas

As providências adotadas pela administração pública (CBMDF) nas soluções das demandas de Ouvidorias apresentadas:

- Enviar as demandas diretamente aos setoriais subordinados;
- Acompanhar diariamente o andamento dos processos;
- Enviar memorando de cob<mark>rança</mark> ao setorial responsável pela formulação da resposta, caso haja atraso dentro do prazo legal estipulado;
- Avaliação da resposta por parte do Ouvidor do CBMDF, concordando ou não; neste caso, solicitação de nova análise do setor responsável;
- Fornecer ao cidadão uma resposta preliminar dentro do prazo legal e estipulado, bem como, a resposta definitiva. Quando a resposta for recebida do setor interno fora dos prazos legais, informar que será fornecida uma resposta complementar, subsidiando a resposta definitiva anteriormente informada;
- Providenciar a interlocução com os setores internos com o objetivo de otimizar e facilitar as respostas aos cidadãos;
- Divulgar os canais de acesso da Ouvidoria, nos Departamentos, Diretorias, Centros Especializados e Quartéis Operacionais do CBMDF, por meio de adesivos, contendo telefones, sites e endereços para que o militar possa se manifestar.
- "Traduzir" as respostas dos setores técnicos para uma linguagem mais simples ("linguagem cidadão"), para um perfeito entendimento da população.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Ouvidor do CBMDF
Matr. 1400105